

O PRESÍDIO DO IGUATEMI: FUNÇÃO E CIRCUNSTÂNCIAS (1767-1777)*

Heloísa Liberali Bellotto

O Presídio de Nossa Senhora dos Prazeres e São Francisco de Paula do Iguatemi representa um dos aspectos mais singulares no processo de combate aos espanhóis no Rio Grande, na segunda metade do século XVIII. Fundado em 1767 por ordem do Capitão General e Governador da Capitania de São Paulo, D. Luís Antônio de Souza Botelho Mourão, Morgado de Mateus, em território mato-grossense, às margens do Rio Iguatemi, aquela Praça viveu dez anos de conturbada e dificultosa existência, sem que tivesse exercido, em forma de ação concreta, a função a que se destinara.

A tese de que, fazendo uma “poderosa diversão pelo Oeste”, o governo português teria uma forma eficaz de “sangrar” a força espanhola invasora da área sulina, foi o mais audacioso e o mais acalentado projeto que o Morgado de Mateus procurou sustentar, a despeito de obstáculos e resistência de toda ordem. Este Capitão-General foi nomeado para dirigir São Paulo em 1765, após os dezessete anos de extinção da Capitania, com o objetivo precípuo de restaurá-la e de prepará-la para o novo papel que lhe outorgava Pombal: o de defender o Sul, em ação conjunta com o Rio de Janeiro.

O ponto-chave das Instruções de Governo do novo Governador de São Paulo, recebidas de Pombal, então Conde de Oeiras¹, era a consolidação do Estado do Bra-

*Este trabalho foi apresentado, em forma mais extensa e sob outro título, ao Simpósio Comemorativo da Restauração do Rio Grande do Sul (1776-1976). Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Rio de Janeiro, 1976.

¹Arquivo do Estado de São Paulo. São Paulo. Tempo Colonial, Avisos e Cartas Régias, Caixa 62, n.º 420, Livro 169. As duas cartas são datadas de 26 de janeiro de 1765.

sil. Para sua viabilidade o Ministro dos Negócios do Reino apontava duas direções: o fomento da economia e a fortificação e defesa das áreas fronteiriças. Aliás, era mais que tudo no problema dos espanhóis que estavam centradas as Instruções: insistia-se na arregimentação em grande escala, para fornecer tropas para o Sul. O temor de Pombal era de que os castelhanos poderiam internar-se na Capitania de São Paulo, para se avizinham do Rio de Janeiro e das Minas. Por isso o tornar-se área-tampão entre os domínios espanhóis na América e a região do ouro e da capital da colônia, era também razão para a restauração. Que São Paulo, juntamente com Rio de Janeiro e Minas, organizasse uma ação conjunta. Pela primeira vez, seria sistematizada uma defensiva e, talvez, uma ofensiva em toda a fronteira sulina. Assim, dizia Pombal nas mesmas Instruções, poder-se-ia "retorquir contra eles os mesmos ardilozos artifícios, de que por tantos anos se serviram doloza e clandestinamente, para adiantarem as usurpações, e se avançarem, e internarem pelos Domínios deste Reino, sem acharem nos seus caminhos contraditores, que se lhes opuzessem".

O Morgado de Mateus já tinha af justificado, do ponto de vista legal, qualquer "ardilozo artifício" de que se pudesse servir para se opor aos espanhóis².

Em ofício que enviou ao Vice-Rei, em fins de 1766 nota-se a ansiedade de D. Luís Antônio por fazer marchar a Capitania armada, em ação de vulto. Demonstrava até certo "entusiasmo" ao constatar que castelhanos ultrapassavam a fronteira em Mato Grosso³. A questão das raias entre o Paraguai e Mato Grosso mostrava-se confusa. Américo Brasiliense Antunes de Moura, em seu trabalho sobre os três primeiros anos do governo do Morgado de Mateus discute o problema⁴. Demonstra que desde o século XVII, a área junto aos Rios Jejuí, Iguaré e Iguatemi era palmilhada por paulistas, havendo constantes choques com os espanhóis. Em 1715 fora fundada a povoação paraguaia de Coruguaiti, que passara a manter comércio com os de São Paulo.

O Tratado de Madrid, em seus artigos 5 e 6, estabeleceu a fronteira para aquela região⁵. Pelo seu enunciado ficava bem claro qual deveria ser a demarcação em território mato-grossense: pelo Rio Iguaré, deixando, portanto, todo o vale do

²E o pretexto surgiu, em fins de 1766, quando os paulistas entraram em contacto com um grupo de espanhóis que se haviam rebelado contra as autoridades de Coruguaiti, vila paraguaia, junto ao Rio Iguatemi. Era a oportunidade que o Governador de São Paulo teria para contribuir para a expulsão espanhola no Sul, segundo a sua proposta de "diversão pelo Oeste", que analisaremos adiante.

³Documentos Interessantes para a história e costumes de São Paulo, v. 73, p. 9 e 12.

⁴Governo do Morgado de Mateus no Vice-Reinado do Conde da Cunha. REVISTA DO ARQUIVO MUNICIPAL, São Paulo, 5 (52): 9-155, 1938.

⁵Após a foz do Rio Iguaçu, na direção sul-norte, a linha divisória seguiria pelo leito do Rio Paraná acima, até a foz do Iguaré. Depois, seguindo seu alveo até as nascentes, continuaria pelo terreno mais alto até a cabeceira do rio mais próximo, até sua desembocadura no Rio Paraguai. Pelo leito deste último rio chegaria até a foz do Jauru, e daí em direção ao Guaporé, já fora da área que ora focalizamos. (Tratado de limites das Conquistas, entre (...) D. João V, Rey de Portugal, e D. Fernando VI, Rey de Espanha, ...Impresso em Lisboa, na officina de Joseph da Costa Coimbra, 1750. Artigos V e VI, p-20-22). (Instituto de Estudos Brasileiros/USP, São Paulo, Coleção J. F. de Almeida Prado, 14, c. 4).

Rio Iguatemi para o lado português. Entretanto, a Comissão demarcatória para aquele trecho, que tinha como principais comissários a José Custódio de Sá e Faria pelo lado luso e a Manuel Antônio de Florez, pelo espanhol, ao percorrer a região em 1753, não pôde ater-se ao texto do Tratado. Não encontrando em Assunção notícias dos Rios Iguaré e Corrientes resolveram iniciar o reconhecimento em sentido contrário, isto é, pelo Rio Jauru. Só no ano seguinte é que empreenderam a demarcação na área meridional. De Assunção partiram, até Curuguaiti, onde encontraram paulistas que, por iniciativa de Gomes Freire, vinha-lhes em auxílio. Daquela vila paraguaia desceram pelo Rio Iguatemi; e depois, pelo Paraná abaixo, atingiram a foz do Gareí (que seria o Iguaré do Tratado); foram até Foz do Iguazu e voltaram ao Iguatemi. Marcaram, então, a linha divisória por este rio, até suas cabeceiras⁶, prosseguindo pela nascente do Rio Ipané. Assim, seguia a linha pelo curso desse rio, até o Rio Paraguai. Consta-se, desse modo, que se formou uma área intermediária que poderia suscitar dúvidas de jurisdição. No entanto, ali não havia povoamento e, muito menos, forças militares que fizessem supor choques iminentes. Quando o Tratado de El Pardo anulou o de Madrid — e os ânimos se acirraram na Península Ibérica, em decorrência do Pacto de Família — as áreas de atrito foram em 1763, no Rio Grande, não em Mato Grosso. D. Luís Antônio o sabia; entretanto, queria que os portugueses se fortificassem a Oeste, apenas para procurar incomodá-los. Sua intenção era a de fazer Cevallos sentir-se ameaçado. A ação no Rio Grande estaria enfraquecida se se fizesse convergir tropas para o nordeste do Paraguai. Essa era a tese da “diversão pelo Oeste”, sobre a qual tantas vezes o Morgado de Mateus chamaria a atenção de Lisboa. Esta tomada de posição para o Oeste podia ser um paliativo para ação agressiva no Prata, já que esta lhe fora desaconselhada por seus superiores⁷. Não interessava a Portugal tomar na América, atitudes a que não se dispunha na Península, onde as duas Cortes procuravam temporizar sobre as suas divergências.

O Presídio de Nossa Senhora dos Prazeres do Iguatemi teve seu ponto de partida no Motim em Curuguaiti, em meados de 1766. Naquela vila paraguaia, um grupo chefiado por D. Maurício Vilalba, revoltou-se contra arbitrariedades de um lugartenente do Governador do Paraguai, assassinando-o, por afogamento, no Rio Iguatemi. O fato chegou ao conhecimento do Morgado de Mateus, provavelmente através de seus informantes infiltrados nos meios espanhóis. Mandou, então, de imediato, uma expedição averiguar *in loco*. Essa presteza faz crer na possibilidade de já ter o Capitão-General alguma idéia a respeito de explorar a área⁸. Iam com o pretexto

⁶Dados do “Diário da Expedição da demarcação da América em virtude do Tratado de Limites...” (1753). (Instituto de Estudos Brasileiros/USP, São Paulo. Coleção J. F. de Almeida Prado, Manuscrito nº 41).

⁷“... não sei se seria melhor tentar fortuna e ver se nos podíamos desembaraçar de quem nos cauza esta ruina...” (Palavras de D. Luís Antônio citadas pelo Conde da Cunha a 24 de setembro de 1765. (Documentos Interessantes, v. 14, p.69-72).

⁸Ele já manifestara antes seu plano de mandar para a raia paraguaia uma expedição por conta de um “facinoroso” paulista, culpado de muitos crimes. Assim, a origem oficial da incursão ficaria encoberta. Quando os espanhóis desconfiassem, sempre se poderia recorrer ao argumento de ser obra ilegal de um criminoso.

de explorar os “Sertões do Ivaí”, ou seja, o vale do Rio Ivaí. Aliás, foi sob o mesmo pretexto que seguiram as primeiras expedições. A denominação consagrou-se de tal modo que, durante muito tempo, mesmo quando já não era possível (nem necessário) escamotear a evidência da distância e da diferença entre aquelas duas áreas, ainda se aplicava o nome de Sertão do Ivaí para as plagas do Iguatemi.

A verdade é que os paulistas voltaram trazendo os próprios cabeças da revolta, que haviam declarado adesão aos portugueses. No texto do inquérito a que os amotinados foram submetidos, está clara a intenção do Governador paulista. As questões propostas demonstram, por seu teor, que ele ensaiava a possibilidade do futuro estabelecimento às margens do Iguatemi. Os “pontos preliminares que se propuzeram aos cabessas da soblevação de Corogaity para responderem”⁹ estavam divididos em três itens que não deixam dúvida. O projeto do Iguatemi estava surpreendentemente pronto! As três partes eram:

1. — “A forma de hum projeto” (12 perguntas que envolviam os fins do levante; as forças e as relações entre governantes e governados no Paraguai; notícias sobre portugueses que lá haviam e o que os acidentes geográficos poderiam oferecer em dificuldades e facilidades no caso de os paulistas estabelecerem-se na região).
2. — “A despozição da execução” (Qual a quantidade de canoas, pessoas, mantimentos, munições que poderiam ser levados; quais os pretextos que seriam dados para a expedição e até onde e como os portugueses poderiam ousar em relação ao próprio governo paraguaio).
3. — “A eleição do tempo oportuno” (A partida devia ser calculada no sentido de que se pudesse “semear em até o fim de outubro por que no mez do novembro já hé tarde”. Ou então, partir em março e roçar-se em julho).

Aquela gente dava ainda, as margens do Rio Iguatemi como sítio seguro para pesca, caça, gado e agricultura, oferecendo facilidades de comunicação com São Paulo. O resultado desse Inquérito deve ter pesado favoravelmente, pois logo a seguir iniciaram-se as expedições.

D. Luís Antônio estava convencido de que ameaçar Buenos Aires e o Paraguai, era a solução para “sangrar” a força inimiga, assegurando os domínios portugueses no Rio Grande, Cuiabá e Mato Grosso¹⁰. Mas foi sem caráter bélico que seguiram os primeiros homens para o Iguatemi. O Morgado de Mateus justificava-se a Pombal, reiterando não haver dúvidas de jurisdição: “O Guatemy he por donde se fes a divisão fronteira dos nossos Dominios com os de Espanha...”¹¹.

De setembro de 1766 a janeiro de 1767 foram enviados circulares aos Capi-

⁹ Documentos Interessantes, v. 73, p. 17-25.

¹⁰ O Morgado de Mateus deixou clara esta hipótese no seu ofício a Pombal, datado de São Paulo, 14 de outubro de 1766. (Documentos Interessantes”, v. 23, p. 134-8).

¹¹ Ofício do Morgado de Mateus ao Conde da Cunha. São Paulo, 20 de julho de 1767. Arquivo Histórico Ultramarino, Lisboa, “São Paulo”, doc. 2113 e “Documentos Interessantes”, v. 9 p. 4-12.

tães-Mor com vista à primeira expedição¹². Exigia-se brevidade no preparo das canoas e dos mantimentos. A arregimentação dos homens não foi fácil. Para ser o Capitão Regente do Iguatemi foi escolhido João Martins Barros. A ele coube a organização do alistamento. O governador aconselhou-o que procurasse convencer a gente das facilidades que teriam se se dispusessem a partir: inclusive poderiam ter penas suspensas. Mas não deviam ser esclarecidos sobre o fim a que iam. Esta questão de sigilo era fundamental. Mesmo que se preparassem militarmente na América para enfrentar os espanhóis, não queriam os portugueses tomar atitudes ofensivas, pois as relações entre os dois países ibéricos atravessavam um de seus períodos de paz e cortesia, decorrentes, principalmente, da expulsão jesuítica de Espanha levada a cabo por Carlos III. Mas, mesmo assim, era preciso cautela¹³, não se devendo confiar na sinceridade dos vizinhos. O Vice-Rei insistia com D. Luís quanto à necessidade de sigilo: “que não se perceba nunca que elles tem consentimento seo”¹⁴. O Morgado de Mateus estava perfeitamente ciente da imprescindibilidade da dissimulação, mas julgava difícil levá-la a cabo, em relação aos paulistas, pois sabia “das suas quimeras, e as suas vaidosas promessas, e enfim das extravagancias dos seus genios”¹⁵. O melhor que teria a fazer era organizar expedições das quais pudesse falar claramente, animando a gente com as vantagens de sua adesão.

Assim, a ordem metropolitana que liberava a exploração do antes interdito sertão do Tibagi vinha a calhar¹⁶. Organizaria duas expedições penetrando o mencionado sertão “por duas diferentes partes com as mesmas ordens e instruções públicas (...), cujas bandeiras devem ir para descobrir as margens e certões do Tibagi e para descobrir os certões do Ivaí, Rio que desagua junto as Sette Quedas e dá entrada para o Paraguai”¹⁷. Eram regiões, sem dúvida, portuguesas. Portanto, não re-

¹² Estas circulares estão publicadas em *Documentos Interessantes*, v. 5.

¹³ “Vossa Excelencia tenha todas as forças e meyoos prontos para rebater e cativar os inimigos sem esperar que socorrão e com actividade que lhe he natural, não nos fiando na aparente paz em que hoje nos achamos; porque ella não he solida e estavel, e devemos sempre estar prevenidos, como se a guerra estivesse mui proxima a romper-se...” (grifo no original). (Ofício do Conde da Cunha ao Morgado de Mateus. Rio de Janeiro, 22 de junho de 1767). Este ofício repetia o que lhe dissera o Secretário dos Negócios da Marinha e Ultramar Francisco Xavier de Mendonça Furtado (*Documentos Interessantes*, v. 14, p. 5).

¹⁴ *Documentos Interessantes*, v. 14, p. 134.

¹⁵ Ofício do Morgado de Mateus ao Conde da Cunha. São Paulo, 4 de julho de 1767. (*Documentos Interessantes*, v. 23, p. 177).

¹⁶ Trata-se da Carta Régia de 22 de julho de 1766. (*Arquivo Histórico Ultramarino*, Lisboa, Códice Conselho Ultramarino, 423, nº 19). Esta área vinha sendo interdita por possuir ouro e diamantes o que traria problemas para a Metrópole.

¹⁷ A falsa localização do Ivaí e que a nota 1 da página 178 do *Documento Interessante* 23 assinala como erro de D. Luís, não seria propositada maneira sua para depois poder justificar o avanço no Iguatemi como sendo continuidade da exploração do Ivaí? Se no Morgado de Mateus pusesse em ofício seu a distância que a verdadeira barra do Ivaí no Paranapanema tem da barra do Iguatemi no Paraná, não haveria modo de justificar a presença lá de homens destinados ao Ivaí!

queriam qualquer espécie de dissimulação. Os componentes saberiam só que estavam explorando o sertão, cabendo ao chefe as ordens para instalação de povoação e presídio na rota de Curuguaiti. Assim, o caráter de bandeira de exploração devia encobrir perfeitamente a intenção da “ação militar”.

Para a primeira grande expedição para o “Ivaí” a documentação pode ser vista sob dois aspectos: o da movimentação e preparação material – em torno do contingente humano e das munições “de boca” e “de guerra”, que é numerosa e bastante clara; e sob o aspecto das instruções dadas ao Comandante Martins Barros que, em virtude do sigilo exigido, são bastante confusas. Muitas dessas instruções terão sido orais devido ao receio da espionagem espanhola. Nas últimas instruções a Martins Barros se lhe reiterava que fundasse o Presídio, o “mais alem que poder, mas dentro dos Limites do marco dividente”, em sítio “comodo e forte por natureza”¹⁸. A Praça devia denominar-se, por ordem do Governador, Presídio de Nossa Senhora dos Prazeres e São Francisco de Paula do Iguatemi. A expedição partiu a 28 de julho de 1767, composta de 360 homens e mais alguma gente de serviço, em 35 canoas. Também levavam três dos curuguaitinos. Os relatos enviados por Martins Barros dão-nos conta do que foi a jornada de 55 dias até o sítio escolhido junto ao rio Iguatemi¹⁹.

O Capitão-Mor Regente parecia compartilhar do entusiasmo do Governador. Via grandes possibilidades no Iguatemi. As terras poderiam produzir satisfatoriamente e a fortificação daquela área traria a segurança de Mato Grosso e das margens do Rio Paraná.

Sigilo e a tentativa de confundir o inimigo pelo Oeste são as características fundamentais das primeiras expedições ao Iguatemi. O vago e o impreciso que assinalaram as instruções dadas a João Martins Barros, mostram que as ordens verbais é que deviam ser seguidas. Era preciso não alertar os espanhóis. Ainda que seguro de que aquela área era indiscutivelmente portuguesa, sabia D. Luís Antônio que os vizinhos o contestariam.

Os fins da “Expedição do Ivaí”, foram comunicados ao Vice-Rei, Conde da Cunha, em duas cartas, de 20 de julho e 2 de agosto de 1767. Um estabelecimento no Iguatemi poderia ser uma forma de ameaçar Madrid, que “logo que perceber (...) este grande projeto, e o risco em que ficam as suas conquistas de poderem perder todos os Domínios que tem da parte de cá do Rio da Prata, infalivelmente fará os maiores esforços, e as maiores queixas para as restituir...”²⁰.

A correspondência entre o Capitão General e o Capitão-Mor Regente do Iguatemi está repleta de inverdades para confundir os espanhóis. Assim, em carta a João Martins Barros, o que poderia configurar como reprimenda, poderia ser advertência

¹⁸ Ofício do Morgado de Mateus a João Martins Barros. São Paulo, 18 de julho de 1767. (Documentos Interessantes, v. 5, p. 50).

¹⁹ As quatro primeiras cartas do Regente ao Governador acham-se em Documentos Interessantes, v. 9, p. 20-31.

²⁰ Documentos Interessantes, v. 9, p. 14-7. Referia-se certamente às condições da Guerra Guaranítica.

que o Regente, tacitamente, sabia não ser real. Portanto, não deve ter levado em conta as palavras do Governador: "A inesperada notícia que Vossa Mercê participa de se ter passado a outra banda do Paraná, determinando-se a fabricar e colher frutos nas cercanias do Guatemy me tem posto em a mayor admiração sem que possa assentar qual fosse o motivo de tão grande variedade, pois tendo-se Vossa Mercê dirigido ao fim de explorar os Certões do Yvay..."²¹. Como João Martins Barros, também escamoteando a verdade, tivesse mostrado a intenção de voltar atrás, o Capitão-General ordenava-lhe que "já agora sem ordem minha o não faça, nem saya desse sitio em que está". O que certamente demonstra que, ao final e ao cabo, o Morgado de Mateus apoiava inteiramente a atitude de seu lugar-tenente e mostrava-se disposto a defender a posse da área. Ele devia continuar afirmando aos fronteiriços que aquele território era português, lá permanecendo, sem a "menor alteração, ou infração que possa ofender a imunidade de paz entre as duas Nações...". Aconselhava-lhe que fosse se conservando "debaixo do pretexto de que se quer retirar ganhando tempo enquanto se conserta o modo de fazer a sua retirada decentemente e sem prejudicar ao direito da Coroa, sem nunca chegar a executa-la". Ora, qual a razão de fingir que se retirariam se era indiscutível a jurisdição portuguesa na área? Seria para não levantar alguma hostilidade por parte dos espanhóis?

O Vice-Rei, que era, em 1768, o Conde de Azambuja, recebera do governo de Buenos Aires um protesto contra provocações no Iguatemi: "...en la Provincia del Paraguay se ha internado um destacamento de quinientos Hombres de armas, que en 19 de Enero de este año se allaba acampado em La Rivera del Rio Guatemi con su comandante Don Juan Martins Barros, enbiado (...) por el Ilmo. e Exmo. Señor Don Luis Antonio Botelho Capitan General de San Pablo"²². Diante disso, o Vice-Rei aconselhava a D. Luís Antônio enviar protestos àquele governo platino, afirmando serem portuguesas as terras ocupadas. Também o Governador do Paraguai, Carlos Morphi, protestava contra o que considerava usurpação por parte dos paulistas²³.

A escusa inicial de João Martins era a de que, encarregado de explorar o Ivaí, internou-se pelo Iguatemi acima sem saber realmente onde se encontrava. Para subsistência de sua gente, teve que plantar roças mas estava disposto a partir assim que as colhesse. O administrador Morphi parecia acreditar (ou fingia). Julgava que

²¹ Carta do Morgado de Mateus a João Martins Barros. São Paulo, 15 de agosto de 1768. (Documentos Interessantes, v. 19, p. 177-8). As palavras Guatemy e Yvay estão grafadas no original.

²² Sem data, nem assinatura, anexa à carta do Conde de Azambuja ao Morgado de Mateus. Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1768. (Documentos Interessantes, v. 14, p. 223-6, ver também Documentos Interessantes, v. 9, p. 67-8).

²³ A correspondência trocada entre Carlos Morphi e o Morgado de Mateus e entre o mesmo Governador paraguaio e João Martins Barros e Antônio Lopes de Azevedo, entre janeiro de 1768 até fins de 1770, abrangendo mais de uma dezena de cartas, está publicada em Documentos Interessantes v. 9, entre as páginas 42 e 60; também Documentos Interessantes v. 34, páginas 27-31, sendo as de Morphi, traduzidas. Também no Arquivo Ultramarino, Lisboa, estão algumas daquelas cartas insertas no doc. relativo a São Paulo, nº 2432, sendo porém, as de Morphi, em espanhol.

aquilo não podia ser emanado de mando superior. Contava com a sua palavra de retirar-se com seus homens, depois de colhido o milho. Mesmo então, admitindo o "erro" de Martins, mostrava pensar ser bastante improvável que o oficial paulista desconhecêsse a direção do Iguatemi, principalmente porque contava entre seus homens com alguns dos participantes do motim de Curuguaiti²⁴. Aliás, a presença deles era indício da má intenção de Martins Barros²⁵. Assim, solicitava a D. Luís Antônio que mandasse seu subordinado desocupar o Iguatemi.

A resposta vinda de São Paulo simulava uma indignação que o Morgado de Mateus estava longe de sentir ("...esse homem tem passado a esses Paizes sem Ordem, nem vontade minha"). Desaprovava, dizia, a atitude de seu enviado mas, como acreditava serem aquelas terras portuguesas, pela demarcação de 1752, mandaria à Assunção um delegado para "ajustar amigavelmente tudo o que se deve fazer antes da retirada de João Martins...". Assim, foi o Tenente Antônio Lopes de Azevedo designado para mediador. D. Luís Antônio esperava agora que Morphi provasse, com fundamentos, a razão de suas reclamações. Pela chamada "Instrução Ultima", com a qual o mediador Azevedo devia negociar com o governante paraguaio, o Morgado de Mateus, em 14 itens respondia a Morphi procurando defender a posição de Martins Barros e a sua própria.

A anulação do Tratado de Madrid que era o trunfo no qual se baseavam as razões espanholas, mas para D. Luís Antônio aquela "anulatoria só procedia sobre aquelas (terras) em que se alteraram de parte a parte (...) como por exemplo a Colonia do Sacramento que se trocava pella (sic) Cete Aldeias de Missões do Huruquay... Mas não procede assim naquellas partes em que a demarcação de limites se verificava sobre as mesmas posses que a esse tempo eram já existentes e que deviam ficar permanecendo...". E argumentava que era "certo e publicante notorio em toda a parte tanto nesta Capitania, como nessa província que a navegação desses Rios foi sempre praticada, e seguida pellos naturais de São Paulo, de tempos muito antigos...".

O Governador de São Paulo garantia a Morphi que João Martins retirar-se-ia assim que obtivesse o necessário para sustentar a sua gente. E propunha que a questão da jurisdição da área fosse minuciosamente estudada. Evidentemente não havia coerência entre o retirar-se do Capitão-Mor Regente e a certeza de que as terras pertenciam a Portugal. Diante da notícia de que estava construindo uma fortificação às margens do Iguatemi, Carlos Morphi afirmava que aquela espera da produção do milho era fingimento; sua atitude, um atentado à paz entre Espanha e Portugal. Acusava o Capitão-General de São Paulo de ter se introduzido clandestinamente em seus domínios para fins de sua conhecida ambição²⁶. Um ano depois, queixava-se

²⁴ e "estes não se juntarão com Vossa Mercê meramente para explorar os certos ou dezertos para fazer a guerra aos barbaros infieis", como teria afirmado Martins Barros (Carta de Morphi a Martins Barros. Ascensão de Paraguai, 7 de março de 1768). (Documentos Interessantes, v. 9, p. 44).

²⁵ "No es visible a V. S. que esta damnable conjuncion indica todo el misterio de la aventurada expedicion de Barros?" (Carta de Morphi ao Morgado de Mateus. Assunção de Paraguai, 12 de julho de 1769. (Documentos Interessantes, v. 34, p. 27-31).

²⁶ Carta de Carlos Morphi a João Martins Barros. Ascensão do Paraguai, 12 de abril de 1768. (Documentos Interessantes, v. 9, p. 44-5).

de que, apesar dos protestos, D. Luís Antônio queria era somente ganhar tempo. Mostrava-se indignado pelo engodo que usavam os portugueses que, enquanto isso, iam consolidando seu estabelecimento.

As acusações eram, cada vez mais contundentes: "Todas las circunstancias preludiales que V. S. introduce para cohonestar el establecimiento nel expressado Gefe en Guatemy as pondero en alta manera porvisuales y transitorias en bello discurso de V. S. Las necesidades! Las urgencias! La falta de bastimento! Le obligaron, dice V. S. de acojerse en estas distancias e (sic) fundar em ellas sus plantaciones y chacaras para proveer con sus producciones al mantimento de su gente. Bella salida por cierto!" A verdade é que nada parecia ser circunstancial naquela empresa. Para Morphi ela fora premeditada pelo Governador de São Paulo e por Mauricio Vilalba, o "traidor" de Curuguaiti, "y no para explorar (sic) los Disiertos de Uvay".

Estava assim a descoberto o que tanto as autoridades paulistas tinham procurado escamotear. A exploração do "Ivai", como tal, era uma ficção. Havia uma Praça militar e um Povoado em embrião, se não em território espanhol, ao menos em seu limiar.

Ao referirmo-nos às origens do Iguatemi vimos que elas se situam na sublevação de Curuguaiti. Até este ponto, a razão assistia a Carlos Morphi. O que é refutável que a área fosse espanhola. Mas o próprio sigilo de que se revestiu a ida para o "Ivai" não seria a prova de que D. Luís Antônio não estava assim tão seguro da legitimidade da nova conquista? Ou o seu intento era o de, asseguradas as margens do Iguatemi, passar-se à penetração cúmplice com os moradores de Curuguaiti, adeptos de Vilalba? Assim sendo, Carlos Morphi não deixava de ter razão ao afirmar que o feito dos amotinados tinha tido o apoio absoluto do governo de São Paulo. E agora, com os "pretestos inadmissibles de chacareo" tinham os paulistas se instalado em território alheio! E não aceitava seus argumentos de defesa julgando-os desonestos ("El modo de controvertir que V.S. usa en su razon de Estado es algo dificultoso pero mui comprehensible en el de la Chicanería"). Se ao invés de protestos de boa fé e sinceridade lhe ocorresse expedir ordens para a retirada de Barros e seus homens, estaria angariando, aí sim, o louvor do seu rei, a quem não agradaria a fraude e a usurpação. A única saída honrosa para Morgado de Mateus, dizia, seria ordenar a saída dos paulistas das margens do Iguatemi.

Na longa resposta, D. Luís Antônio esmerou-se em detalhadas explicações²⁷. Indignou-se com acusação de maior gravidade, qual era a de ter o governo de São Paulo favorecido os rebeldes contra as autoridades espanholas. Sem querer supor que tal idéia fosse invenção de Morphi, o Morgado de Mateus avisava-lhe que devia estar muito mal informado por pessoas que esperavam, com isso, tirar algum fruto. Mais a mais, nenhum dos sublevados, dizia, acompanhava a Martins Barros. Os que não haviam voltado para sua terra, antes mesmo da saída da primeira expedição ficaram algum tempo pelo interior da Capitania de São Paulo, tendo depois, também regressado. A pretensão dos paulistas não era conquista de terras de Castela.

²⁷Carta do Morgado de Mateus a Carlos Morphi. São Paulo, 17 de julho de 1771. (Documentos Interessantes, v. 34, p. 442-60).

Queriam era desenvolver o estabelecimento de Nossa Senhora dos Prazeres, em terras que tinham por certo serem portuguesas²⁸. A documentação em torno da correspondência entre os dois administradores provinciais torna-se praticamente inexistente depois da data desta carta, 1771. A troca de cartas, provavelmente, terá findado, por inoperante.

A partir daí, cessadas as palavras, passou-se à ação. Ainda que paulatinamente, foram os espanhóis fechando o cerco ao Iguatemi. Tal fato, somado às suas outras inúmeras dificuldades (que na realidade foram as que verdadeiramente mais pesaram) acabou por determinar-lhe a queda, em 1777.

Enquanto isso, as expedições à longínqua fortaleza iam se sucedendo sem que tenham chegado a uma dezena.

Imediatamente à partida de uma passava-se a providenciar outra (invariavelmente as expedições continuavam a ser denominadas "expedições do Iway"). Fossem canoas e instrumental de navegação, fosse armamento, fosse material humano, eram recrutados sucessivamente todos os mananciais que a Capitania pudesse oferecer. Para tal, durante o ano de 1768, 1769 e 1770, tanto como nos anos subsequentes continuou o governo a solicitar dos Capitães-Mor as mais enérgicas medidas para obtenção de gêneros, munições e homens. Cada expedição era precedida da compra de material e recrutamento de tropa paga e auxiliares e de "povoadores". Estes eram arregimentados dentre os que não possuíam terras suas e tinham família numerosa. Como privilégios eram-lhe oferecidos o pagamento de transporte e fornecimento de mantimentos até que colhessem suas próprias roças, além de isenção do serviço militar depois de 6 anos. Mas, se faltassem à palavra sofreriam as devidas penalidades. Partiam elas na mesma época e com a mesma periodicidade das monções, sendo que grande parte do caminho era-lhes comum.

A gente das expedições era constituída fundamentalmente por soldados e povoadores. Estes instalavam-se na área de "meya Legoa encostada a mesma Prassa", com suas famílias. Recebiam 100 braças de terra e iniciavam o plantio que visava o abastecimento da Praça e um possível comércio com os espanhóis. Estes povoadores e seus filhos passavam a constituir as Companhias de Ordenanças da Freguesia de Nossa Senhora dos Prazeres do Iguatemi. Entre soldados, tanto havia os de Tropa paga, como Auxiliares, como Ordenanças advindos de várias partes da Capitania. Algumas vezes os soldados da Tropa paga, casando-se e estabelecendo-se em povoado, passavam a povoadores.

Os motins e deserções, que constituíam preocupação constante dos dirigentes do Forte atingiam tanto a um como ao outro setor. Na verdade, o problema da deserção tinha dimensões muito mais amplas e dificilmente o Governador as ignoraria. As constantes notícias das condições precárias de segurança e manutenção assim como as dificuldades da jornada eram fatores determinantes das fugas que ocorriam freqüentemente. Os desertores eram alvo de rigoroso castigo — pena de morte em

²⁸ "A conducta de Barros em se portar com medida, sem cauzar o menor disturbio ha tres annos, nem a menor inquietação por essas partes, assim o justifica e convence". (Documentos Interessantes, v. 34, p. 458).

caso de guerra e em tempos de paz, trabalhos forçados por 6 anos em fortificações. Mas, não obstante a severidade com que era tratado, tal fenômeno como é sabido, grassou enormemente nas hostes militares coloniais. Além de deserção, os descontentamentos dos soldados e dos povoadores ameaçavam o bom andamento do presídio de Nossa Senhora dos Prazeres. As condições de vida eram realmente árduas. A lavoura via-se constantemente prejudicada pelas chuvas, trazendo reclamações. E o que produzia não era suficiente para todos.

Na proporção em que chegava mais gente aumentava a preocupação do Capitão-Mor Regente, diante da falta de mantimentos e de ferramentas. Sabia que estas deficiências acarretariam insatisfação²⁹. Mas, embora fosse conveniente o aumento das lavouras, era preciso evitar que as atividades agrícolas fizessem passar, indiscriminadamente, soldados a povoadores. A dúvida que João Martins Barros apresentava a seu General era válida: "...vejo que se não pode conservar isto com rossas pois nesta forma toda a gente se ocupa em rossar, plantar, conduzir mantimentos, socar para poderem comer, que gente fica que dezimpedidos possam estar sobre as armas?". Os soldados eram indispensáveis. O remédio, sugeria ele, era que os mantimentos viessem do povoado próximo. Para o Forte seriam enviados soldados e não povoadores. Enquanto se persistisse na dependência dos víveres enviados desde Araritaguaba, a sobrevivência do Iguatemi era impraticável. Era preciso capacitar o Forte de auto-abastecimento. Isto porque, nada mostrava, do ponto de vista ecológico, que a lavoura e a criação de gado fossem impossíveis naquela área. O abastecimento de nenhum modo devia ser trazido de regiões longínquas. Para D. Luís Antônio essa idéia não devia ser abraçada, "por ser total pernicioza, empraticavel e destituida de toda a razão". Além do mais, era arriscada, uma vez que algum atraso no envio de alimentação, poderia causar irremediáveis danos. O ideal era a lavoura junto ao próprio Presídio, mas sem prejudicar as atividades militares. A artilharia também necessitava vencer a longa distância entre o seu local de recepção (Santos) e o sertão. A preocupação do Governador com o fortalecimento dos diversos passos de acesso à Praça também era constante. Disto dependia estritamente a sobrevivência do Forte. Também os rios que tinham seus cursos nas suas proximidades eram vias de passagem muito fácil, representando assim freqüente perigo. A formação de uma vila com capacidade de acomodação de população, assim como de instalação de órgãos administrativos representaria, para o Iguatemi, maiores possibilidades para sua continuidade e sobrevivência. Assim, em outubro de 1770, o Morgado de Mateus expediu a João Martins Barros uma "Ordem para se fundar Villa na Povoação, e Praça dos Prazeres de Guatemy".

Além das ameaças, representadas pelos índios e espanhóis, dos descontentamentos de povoadores e soldados, havia ainda a embarçar o desenvolvimento do Iguatemi, as epidemias (facilitadas pela falta de mantimentos e de assistência médi-

²⁹"(...) estou sem milho, sem feijão, sem toucinho e com falta de tudo só, só com os olhos no caminho a espera de algum socorro, que a não vir com toda a brevidade poderei experimentar mayor confusão. Deos me poderá valler para poder acomodar esta gente que tanto custa acomoda-los (...)". (Ofício de João Martins Barros ao Morgado de Mateus. Guatemy, 14 de Dezembro de 1769. Documentos Interessantes, v. 34, p. 134-7).

ca) e as dissensões entre oficiais. Vimos que as condições de abastecimento eram precárias; a defesa, nem tanto, já que contavam com relativa artilharia. Mas não havia condições de atrair povoamento e provocar-lhe a consolidação. E o governo central começava a perceber isso.

A partir de 1772, praticamente coincidindo com a chegada de novo Regente, inicia-se o período em que aquele estabelecimento foi posto em xeque e levado, irremediavelmente, à capitulação. Mesmo assim, o Governador de São Paulo insistia, perante Pombal, na importância estratégica da Praça do Iguatemi³⁰. Nos ofícios e relações enviados à Corte entre fins de 1772 e início de 1774, persistia nos planos e na ação, visando o fortalecimento e progresso do Iguatemi.

O Conde de Azambuja, ao iniciar seu Vice-reinado, nos últimos dias de 1767, encontrava a situação do Sul agravando-se, cada vez mais. O reforço de soldados em Viamão era necessário, mas o Governador de São Paulo via poucas possibilidades de o fazer, em vista da sua escassez, mesmo para as necessidades da Capitania. Mas, embora visse dificuldades de execução, propunha ao novo Vice-Rei que se estabelecesse uma linha armada, de modo a "fechar os nossos sertões". E solicitava a Azambuja que se responsabilizasse pelo projeto, podendo ele, Morgado de Mateus, ser o executor³¹. Assim, é claro, neste "fechar os sertões" poderia estar facilmente incluída a sua obra no Iguatemi e nos sertões do Tibagi, cujos limites atingiam a região de Guaíra.

A grande questão que se punha para São Paulo era esta: plano conjunto com o Rio de Janeiro para defender o Sul ou envio de forças para Oeste, para "fechar os sertões", representando assim uma outra forma de luta contra o espanhol? Este parece ter sido o tema exclusivo, obsessivo mesmo, da correspondência entre D. Luís Antônio e Martinho de Mello e Castro, Ministro dos Negócios da Marinha e Domínios Ultramarinos, a partir de 1771. À medida que o tempo passava, o governo central, que então parecia ter interesse pela atividade paulista no Oeste ia, pouco a pouco, concentrando-se mais no papel que deveria caber a São Paulo na defesa do território rio-grandense.

A 1^o de outubro de 1771, Mello e Castro tecia longas considerações, em resposta a ofícios enviados por D. Luís Antônio³². Reiterava a satisfação real diante do zeloso cumprimento que ele dera, não só às suas Instruções como às ordens que recebera posteriormente. Depois de resumir as providências tomadas pelo Morgado de Mateus quanto ao Ivaí (Iguatemi) e Tibagi, dizia que, passados esses anos, com esforço e constância, essas conquistas iam sendo consolidadas. Analisava os dois

³⁰ "Enquanto ella subsistir tem o mesmo Senhor os seus vastos Dominios desta parte do Sul da América cobertos de toda e qualquer invasão da parte de Castella e está senhor de todas as estradas para os Dominios daquela Monarquia". Assim para o Morgado de Mateus a sua Praça poderia ser um posto avançado à frente da Colônia, formando com aquela pólos de uma mesma via de penetração para a América Espanhola. (São Paulo, 21 de abril de 1771) (Documentos Interessantes, v. 34, p. 381-3).

³¹ Ofício do Morgado de Mateus ao Conde de Azambuja. São Paulo, 23 de junho de 1769. (Documentos Interessantes, v. 19, p. 368-9).

³² Coleção Morgado de Mateus/Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, Códice II, 2863-3012.

grandes “obstáculos” : índios e castelhanos. Mas, enquanto os primeiros mereceram dois escassos parágrafos, os segundos foram minuciosamente estudados em trinta e cinco deles.

Os indígenas, que incomodavam os exploradores, eram os que habitavam as regiões do Tibagi e Iguatemi, e também os dos Campos de Guarapuava e das Campanhas de Vacaria. Para Martinho de Mello e Castro, porém, “este obstáculo, que na aparência parece muito difícil, se venceria com toda a facilidade”, se se usasse meios brandos e que respeitassem a sua liberdade.

Quanto aos castelhanos, reportava-se às queixas apresentadas por D. Luís Antônio. A troca de correspondência, bastante “intempestiva” que, tanto o Capitão-Mor João Martins Barros, como o Morgado de Mateus trocaram com Carlos Morphi, Governador do Paraguai, mostrava a animosidade e a disposição que tinham respectivamente de se rechaçarem nas áreas das quais se consideravam usurpados. O Secretário fazia menção às próprias afirmações do Tenente Antonio Lopes de Azevedo, que era dos que mais conheciam aquela praça; a de “que o corpo de gente destinado para a guarnecer era quazi todo composto de Paizanos, sem disciplina, ou subordinação, com repugnancia ao Serviço, e propenços a dezerção; sem confiança, para hum objecto tam grave, e de tanta importancia, como era o da defesa de huma Fronteira”. Além disso, faltavam oficiais em número suficiente. Agravava ainda a situação a ausência de cultivo e mantimentos que bastasse. Preocupava-lhe o perderem o estabelecimento cuja implantação tanto custara. Assim, propunha Mello e Castro sugestões concretas: que o governo da Praça Forte devia ser entregue ao experimentado José Custodio de Sá, “bom Engenheiro que conhece bem os Castelhanos, que já contedeo valerosamente com elles...”, que se retirasse do Presídio a “gente inutil” e fosse substituída por Companhias de Tropas pagas. Que se reforças-se estas Companhias com Regimento de Tropa auxiliar e que houvesse artilharia ligeira adequada ao terreno e ao uso a que se destinava.

Era lembrado ao Morgado de Mateus que os preparos castelhanos não se faziam sentir apenas da parte do Paraná, mas também (e talvez quisessem dizer principalmente) de Buenos Aires e do Uruguai. Portanto, ele devia ter preparados seus Regimentos de Auxiliares em Curitiba, para serem enviados a Viamão e ao Rio Grande. Este era o ponto crucial da questão, o Sul, e não o Oeste, devia receber mais atenção. A Metrópole não via tão ameaçadoramente a ação espanhola no Oeste, quanto a via o Governador de São Paulo. Mesmo assim, apontava-se quais poderiam ser os mais eficazes meios de defender as posições portuguesas fossem a Oeste, fossem ao Sul: primeiro, reforçar as “provizões de Boca”, fazendo aumentar as roças de milho, mandioca e “mais fructos da terra”; a segunda que se incentivasse a tática de emboscadas, levadas a efeito pelos “Sertanejos de São Paulo (...) nos Passos estreitos e por dentro dos Matos que elles bem conhecem...”. Seu objetivo era “fazerem evacuar pelos referidos Castelhanos todo o território que faz dessa Capitania até a margem setentrional do Rio do Prata” — confiando o governo na “conhecida prudencia” do Capitão General de São Paulo para que se chegasse a bom êxito. Deduz-se assim que, ainda em 1771, as autoridades metropolitanas acreditavam nas qualidades de estrategista e de administrador do Morgado de Mateus. Não teria sido por outra razão que sua gestão se dilatara por tão longo tempo, para além do

prazo regular de serviço de um Capitão-General. Viera para três anos e já aqui estava há sete!

Se, a partir de então, a boa vontade do governo central começou a diminuir para com o Governador paulista, as razões estariam menos nas suas qualidades e mais no agravamento da questão sulina. Exigia-se quase que o abandono do Oeste, com o que D. Luís Antônio jamais poderia concordar. A queda de sua estrela precipitou-se com a desarmonia a respeito do combate aos espanhóis, que passou a haver entre ele e o Marquês do Lavradio, quebrando-se a decantada "ação conjunta". E nela, parecia, Lisboa depositava suas maiores esperanças.

Pelas ordens recebidas em outubro de 1771, o Morgado de Mateus devia estabelecer, com José Custódio de Sá e Faria, um plano de ação contra os espanhóis no Sul. Ao que se intitulou "Projecto ou plano ajustado por ordem de Sua Magestade entre o Governador e Capitão General de São Paulo, Dom Luis Antonio de Souza e o Brigadeiro Joze Custodio de Sá e Faria de todos os Serviços que se devem obrar e de todos os socorros com que se devem sustentar nesta parte meridional da America Portuguesa. Anno de 1772", na realidade apresenta-se como um conjunto de ofícios e cartas do Morgado de Mateus, de Mello e Castro, de Lavradio, de José Custódio, escritos entre 1771 e 1772³³. Mais uma vez insistia D. Luís Antônio na importância do Iguatemi, como "diversão" em relação ao Sul, não obstante as admoestações que recebera de Mello e Castro, na significativa carta de outubro de 1771.

Os pontos essenciais da defesa, como os definia o Morgado de Mateus, estavam altamente voltados para o Iguatemi. Estes pontos merecem ser transcritos, uma vez que resumem a sua posição em relação à defesa do Sul, isto é, pelo Oeste:

1. — "Segurar a Praça do Guatemy reduzindo a hum tal estado de defesa, que não só possa defender-se de qualquer ataque, mas também abrir as portas para alguma poderosa diversão que nos seja preciso fazer por aquella parte".
2. — "Povoar as Campanhas de Vacaria que ficão adjacentes a dita Praça, engrossandoas de gente, e de Fazendas, para que a mesma Praça tenha meyo de sussistir por sy mesma, e nas suas costas os Socorros precizos de que se valer em cazo de aperto".
3. — "Promover-se a Conquista do Sertão do Tibagy, juntando as forças necessárias, para que apezar da ferocidade dos Indios e das outras oposiçoens que se tem visto da parte da natureza se possa passar avante, conforme a idea ja praticada sobre esta Parte".
4. — "Reduzirmos a hum estado de defesa o melhor que possa ser, assim no Guatemy, como nas Provincias de Viamão, e nas Capitancias de Cuyaba e Mato Grosso para fazer respeitaveis as nossas Fronteiras, pondoas livres de insultos".

³³ Arquivo Histórico Ultramarino, Lisboa. "São Paulo", n^o 2619; também Instituto de Estudos Brasileiros/USP. Coleção Ian de Almeida Prado, Ms. n^o 33).

5. — “Dispor para o futuro em todos os Cinco Governos huma idea com tal arte e tal disposição, que correspondendo igualmente todas as suas forças, se venha a conseguir mediante as disposições já indicadas, a execução infalível daquelle grande fim”.

Só no Parágrafo 43, dos 50 de que se compunha a sua missiva, é que se referiu diretamente aos socorros ao Viamão. Justificava a sua obstinação em acudi-lo, pela distância e carência de recursos em toda a extensão do caminho. Entretanto, assim não pensava nem agia em relação ao Iguatemi. A verdade é que sabia que o Sul não dependia de si para sua defesa, enquanto que o forte mato-grossense contava apenas com os paulistas. Além do que era uma criação inteiramente sua... Concluía que o efetivo combate aos espanhóis malgrado os meios de que pudesse dispor e a melhor boa vontade com que pudesse contar, não poderia ser uma ação organizada precipitadamente. Por ora, o que poderia oferecer de concreto, era completar as “Conquistas do Way e Tibagy, na primeira segurando a Praça do Guatemy e pondo livre de insultos, por ser a que fecha as Campanhas da Vacaria, e o dito Sertão do Way; a segunda continuar as Expedições ate vencermos a ferocidade dos Indios, reedificarmos as Povoações antigas que aly ha”. Para que isto pudesse ser consolidado, era necessário que a Coroa ordenasse que os cinco governos³⁴ obrassem em comum acordo, conforme permitissem suas possibilidades.

Paralelamente aos planos do Morgado de Mateus para a defesa do Sul, estavam as “Reflexões” que o Brigadeiro José Custódio enviou também ao Vice-Rei. Iniciava-se, argumentando a favor da importância da Serra de Maracaju, “que a natureza a dispoz para servir de fronteira aos Dominios de Sua Magestade”. Por outro lado, os Espanhóis, através da navegação pelo Rio Paraguai, indo até a foz do Mbotetef ou do Taquari, poderiam penetrar nos Campos de Camapuã. Para remediar tal perigo propunha que os portugueses se instalassem ao sul daquelas duas barras, em local já conhecido seu, quando da demarcação dos limites, em 1753. Se ainda se pudesse fortalecer o Estreito de São Francisco Xavier, ao sul do Mbotetef, Mato Grosso estaria quase completamente protegido. O que não podia admitir era que também esse labor continuasse a cargo dos paulistas, pois a Capitania se despovoava. Dele deveria encarregar-se a gente mato-grossense. “Para se conhecer a grande importância de ter no Iguatemy hũ Corpo respeitável de Tropas bastará reflexionar, não só a conveniência de conservar esta utilissima fronteira livre de insultos dos nossos inimigos, assim Castelhanos como Indios barbaros, mas porque o mesmo Corpo fará na dita passagem huma importante diversão aos mesmos Castelhanos, se intentarem alguma operação ofensiva contra a Praça da Colonia e Rio Grande, pois justamente hão de temer que sahindo nós dos limites daquela Barreira lhe penetremos a Provincia do Paraguay, e a de Corrientes, com o perigo evidente de os lançarmos fora dos Rios Paraguay e Paraná te a Cidade de Santa Fé, que não considero muy dificultoso, por serem humas Povoações abertas sem Tropas pagas, e sem artilharia,

³⁴Referia-se, provavelmente, aos governos das Capitánias de São Paulo, Mato Grosso, Goiás, Rio de Janeiro. O quinto poderia ser o de Minas ou o Governo subalterno do Rio Grande.

nem genero algum de Fortificação”, afirmava José Custódio. E estas eram, exatamente, as mesmas razões e justificativas que, por tantas vezes, repetiu o Morgado de Mateus. Portanto, até esta altura, ainda havia concordância dos dois administradores quanto à defesa do Iguatemi. Aliás, se o título da série de missivas era “Plano... para a defesa da parte meridional da America Portuguesa”, parece que ela estava concentrada, em 1772, pelo menos na idéia daqueles mandatários, no fortalecimento do Sudoeste.

A verdade é que o Morgado de Mateus sabia que as coisas não se passavam de modo tão simples. Para ele seria necessário modificar todo o “sistema de guerra”, pois a distância não permitiria a São Paulo socorrer o Iguatemi, como não permitia socorrer o Sul. Entretanto, paradoxalmente, não queria abrir mão de seus planos. Pensava que podendo ter auxílio do Rio de Janeiro poderia executá-los. E ressentiu-se, pelo que parece, quando o Vice-Rei julgou-os inexecutáveis³⁵. A sua obstinação em preferir dar combate aos espanhóis no Oeste (e que aí representavam ameaça velada e distante) em detrimento ao socorro imediato, que a ação do inimigo impunha que se enviasse ao Sul, é flagrante em toda sua política a partir de 1771.

Nos anos iniciais da década de 70, realmente, haviam-se agravado as tensões nas fronteiras luso-espanholas no Sul, como no Sudoeste. E era, justamente, aos revides espanhóis às reações portuguesas, nas alturas de 1773, que o Morgado de Mateus devia emprestar o seu concurso, mais eficientemente do que levantar sua bandeira da “diversão” pelo Iguatemi. Desde o ano anterior a Corte já devia estar ciente da iminência da invasão de Vértiz. Tal pode ser constatado em carta enviada pela Secretaria da Marinha e Ultramar ao Morgado de Mateus, em 20 de novembro de 1772³⁶. Esta carta é documento fundamental para que se entenda toda a problemática do Oeste versus o Sul, no pensamento pombalino. Martinho de Mello e Castro, em 38 minuciosos itens traduz exatamente o conhecimento que o governo tinha da situação do Sul e quais as soluções consideradas viáveis. Outrossim, receberia as mais contundentes restrições e admoestações desde que iniciara seu governo.

A nosso ver, a partir deste momento, a posição do Morgado de Mateus tornava-se indefensável. O clima de confiança de que se revestiam suas Instruções de governo jamais seria recuperado. A mesma irreversibilidade podia ser aplicada ao seu sonho do Oeste: a empresa do Iguatemi estava condenada.

Ao todo, entre expedições de soldados e povoadores, e as de abastecimento, foram enviadas ao Presídio um total de sete. O número de componentes era variá-

³⁵ Tomava princípio todo seu desentendimento com Lavradio: “Vejo que os Socorros que posso esperar do Rio de Janeiro, hão de ser sempre lentos e vagarosos, por quanto o Exmo. Vice Rey capacitado talvez de pessoas que não dezejão que as cousas se adiantem, tem formado diversa idea do estado em que se acha esta Capitania, parecendo-lhe que não tem forças, nem capacidade para obrar nada (...) estou bem certo que os obstáculos que ao mesmo Exmo. se tem avizado, não hão de ser os que me embarcem a pôr obra tudo o que tenho consertado (...)”.

³⁶ Coleção Morgado de Mateus/Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, Códice 2863/3012. Carta semelhante foi enviada por Mello e Castro a Lavradio. Lisboa, 21 de novembro de 1772. (Arquivo Histórico Ultramarino, Lisboa, “São Paulo”, doc. nº 2611).

vel, podendo-se estimar uma média de 200 pessoas. O número máximo que terá atingido a população da Fortaleza foi de cerca de 1200 almas entre militares e povoadores e suas famílias.

Ao que parece, a dedução real era a de que “era impraticável que os Castelhanos marchassem para o Guaitemy com força, que pudesse dar cuidado e que ainda que se determinassem a hir com algum poder ao mencionado Sitio, não obstante as dificuldades, custosas de vencer a qualquer Nação, e impossíveis à Castelhanas; nunca o poderião intentar; sem descobrirem com muita antecipação os seus desígnios, a nos darem muito tempo para os prevenir; e a razão disto he tão clara como a Luz...”. Para a Metrópole, dificilmente os espanhóis atacariam, partindo de núcleos tão pouco povoados como São Miguel ou Curuguati; ou tão mal apetrechados em matéria bélica como Assunção, e, além disso, por acessos tão impraticáveis. Forças militares consistentes só poderiam vir de Buenos Aires, embora fosse pouco provável que subissem o Rio Paraguai até Assunção, e, dali, até a Serra de Maracaju, (por “setenta e cinco Leguas com embarços e dificuldades...”). Se os informes recebidos diretamente do Presídio advertiam sobre uma invasão é porque, provavelmente, não tinham pensado nas difíceis circunstâncias nas quais ela teria sido feita. A Corte reconhecia agora quem, por causa das exageradas informações do Morgado de Mateus, supervalorizara a potencialidade da agressão castelhana contra o Iguatemi. Mas, melhor informada, resolvia que não valia a pena mandar regimentos, com grande despesa, para defendê-lo de um perigo que não existia.

Ora, acompanhando-se atenciosamente todo o esforço, dedicação e ações concretas que tinham sido empregados no Iguatemi, assim como o pesado ônus em gente, gênero e erário que representara desde 1767, esta afirmação de Mello e Castro era esperada. Mencionar ao Morgado de Mateus que a sua luta era contra “um inimigo que não existe”, era asseverar-lhe a inutilidade da sua ação. Para poder dar a sua última palavra, o governo ordenava a D. Luís Antônio que enviasse José Custódio “acompanhado de hum suficiente Corpo Auxiliar de Paulistas” para estudos, *in loco*, no Iguatemi. De tal exame, deveria resultar um Relatório³⁷. O Brigadeiro deveria examinar “se seria mais util, em lugar da mencionada Praça sobre o Rio Guaitemy, de nos reconcentrarmos mais para a parte do Parana, e fortificarmos a margem esquerda deste Rio em parte Livre de Doenças, cobrindo melhor os Ser-toens do Ivay e do Tibagy”.

Ao Morgado de Mateus teria figurado estranho este item. Afinal, tratava-se ou não de abandonar o Oeste em função da proteção ao Sul? Qual a razão de fortificar a região do Rio Iguauçu? O Iguatemi resultava, sob a ótica do governo central, “hum Sitio distante mais de duzentas Leguas da Capital, de difícil acesso e de grande despeza, sem sabermos a utilidade, que delle nos pode resultar”! Ao Capitão General de São Paulo era recriminada, não só a despesa e o emprego de gente daque-

³⁷O Relatório consta do Códice 4530 da Seção Reservados Biblioteca Nacional, Lisboa; e do doc. 2612 do Arquivo Histórico Ultramarino; está publicado sob o título de Diário da navegação que fez o Brigadeiro José Custódio de Sá e Faria da cidade de S. Paulo à Praça Nossa Senhora dos Prazeres do rio Iguatemy na Revista do Inst. Histórico e Geográfico Brasileiro, Rio de Janeiro, 39: 217-91, 1876.

les longínquos sertões, como também a própria escolha dos “exploradores que V. S. mandou aquellas paragens”. Agora era preciso enviar o ex-Governador do Rio Grande, porque aqueles não “tinham nem podião ter o conhecimento necessário”. Mas era no item 16 que o Secretário de Estado tocava no ponto nevrálgico: o Sul. “O mayor e o mais emportante Objecto em que Vossa Senhoria deve empregar todo o seu Cuidado e Disposiçoens Militares, he sobre os Socorros, que sempre deve ter promptos, para mandar ao Rio Grande de São Pedro, quando lhe forem requeridos. Embora aquella “Capitania de São Pedro” estivesse sob a responsabilidade de Lavradio, ele sozinho não poderia ter meios para defender seu território.

Grave advertência era feita ao Morgado de Mateus, contra a sua sonegação de socorros ao Sul: mostrava-se claramente o início da má vontade da Corte para com a sua pessoa. O governo acusava-o que “desde o anno de 1767 até o de 1770 lhe falta o essencialissimo objecto, da Segurança do Rio Grande de São Pedro, e seos Districtos; sem a qual segurança, tudo o que Vossa Senhoria intentar fazer por outra parte, será sempre sujeito, ao perigo das seguintes consequencias...”. As consequências que Portugal sofreria com a supervalorização dos descobrimentos e estabelecimentos no sertão, ao invés da expulsão espanhola, junto à Lagoa dos Patos, eram muito grandes. Nada poderia ter ferido mais o Morgado de Mateus em seu acalentado projeto, que a afirmação que se segue: “... faz Sua Magestade huma perda infinitamente mayor naquelles Dominios, que todas as Aquisiçoens que Vossa Senhoria pode fazer nos referidos Sertoens e Praça”!

A luta tinha que ser pelo setor Sul. Ao prosseguirem a sua posse, do Viamão para o Norte, poderiam os inimigos, inclusive, atingir a cidade de São Paulo. O Governador difficilmente poderia defendê-la, se suas tropas estivessem dispersas pelo sertão. Se não havia forças militares suficientes para cumprir o plano de fixação e expansão no Ivaí, Iguatemi e Campos de Vacaria, e ao mesmo tempo acudir ao Sudeste, então, que “Vossa Senhoria renuncie por agora a huma parte das mencionadas Emprezas: tenho entendido que todas as que conseguirem nos Sertoens da America nunca serão equivalentes a perda do Rio Grande; e as consequencias que della podem resultar aos mais Dominios do Brasil”.

Portantò, ao findar o ano de 1772, o governo central “solicitava” ao Morgado de Mateus que renunciasse a seus propósitos no “sertão do Iguatemi”. Era-lhe novamente lembrado que efetivasse com o Marquês de Lavradio a decantada “Ação conjunta”. A acusação de não ter colocado a defesa do Rio Grande de São Pedro em seus planos militares, que para o Oeste eram ricos e imaginosos, não parece ter intimidado o Morgado de Mateus.

Em julho de 1773, Lavradio procurava interpretar claramente as ordens reais para entendimento do Morgado de Mateus³⁸. Baseava-se nos dois pontos bastante óbvios: defesa do continente do Rio Grande (portanto, conservar aquela região em paz, segurança e tranqüillidade) e preparação militar para defesa e ataque aos castelhanos, “nos lugares em que estão injustamente estabelecidos...”, isto, porém, se

³⁸Carta do Marquês de Lavradio ao Morgado de Mateus. Rio de Janeiro, 8 de julho de 1773. (Arquivo Histórico Ultramarino, Lisboa, “São Paulo”, doc. nº 2644.2).

houver “rompimento ou principio de declaração de guerra”. Ora, era esse o impasse, desde a Guerra Guaranítica. A ilegalidade da posse espanhola no sudeste gaúcho era proclamada pelos portugueses. Entretanto, era preciso aguardar-se “rompimento” de hostilidades para não anuviar as relações amistosas entre Lisboa e Madrid, que a atitude de Carlos III, em 1767, expulsando os jesuítas, viera estreitar. Que “rompimento” mais seria necessário, além da usurpação efetivada no triângulo cujos vértices eram Rio Grande, Montevidéu e as cabeceiras do Rio Camaquã? Tratava-se apenas de continuar as lutas de 1762 e 1763, no mesmo ritmo que então se tinham dado. Portugal já contava com o experiente comando do General Böhmer para seu exército do Rio Grande? Não seria suficiente que São Paulo enviasse soldados para lutarem sob a sua direção? Lavradio apresentava uma proposta que poderia representar mais uma minimização da obra do Capitão General de São Paulo no sudoeste mato-grossense: a de se tornar o Iguatemi apenas uma “encenação”.

Para D. Luís Antônio a “diversão” era real, isto é, combater o inimigo, chamando-o à luta no Oeste. Ao mesmo tempo, tal tese era a sua justificativa para acobertar projeto mais ambicioso: o de se constituir ali um estabelecimento sólido, com possibilidades de progresso, através de agricultura e comércio. Não um artifício, que durasse apenas enquanto as coisas periclitassem no Sul e cujo fim, pouca diferença faria, quando passado o perigo na banda meridional. E vinha agora o Vice-Rei sugerir-lhe que “encenasse” grande movimentação de canoas e tropas! Enviar oficial da altura e prestígio do Brigadeiro José Custódio de Sá e Faria, só para confundir os espanhóis, que procurariam fortificar-se naquele rincão paraguaio, enfraquecendo-se junto à Lagoa dos Patos! Embora à primeira vista pudesse parecer a consagração da “diversão”, imprimia ao estabelecimento que tanto sacrifício custara, um cunho de simples “tática”. Iguatemi, apenas encenação. Ação concreta, sim, mas para com o Sul. Era chegado o momento do Morgado de Mateus curvar-se à evidência dos fatos: “o Rei prefere perder cinquenta léguas no Oeste que um só no Sul”, afirmar-lhe-ia o Secretário de Negócios de Ultramar, em 1774.

Escrevendo, respectivamente, em setembro e em novembro de 1773, ao Marquês de Lavradio e a Martinho de Mello e Castro, D. Luís Antônio respondia-lhes sem se deixar vencer pela argumentação de seus superiores. Não se esquivava de tornar a discutir com o Vice-Rei o plano de defesa de Viamão, mas não renunciava à sua tese de “diversão”. Pensava ser preferível que guarnecessem melhor um pequeno número do que criar muitos postos sem defesa suficiente: São José do Norte, a junção do Jacuí e Pardo, e o Passo de Torres. Quanto às tropas, além das outras forças que já lhe eram destinadas, o Governador de São Paulo estava formando um Corpo respeitável para enviar ao Sul com as quatro Companhias que se achavam destacadas em Santos e mais Regimentos de Auxiliares. Era natural que D. Luís Antônio desse ênfase ao que ele realizara em relação à defesa do Sul, porque ao governo central parecia que seu único intento tinha sido o de fortificar o sudoeste mato-grossense e os sertões do Paraná. Lages, por exemplo, era ponto estratégico para enviar socorros ao Rio Grande, Missões e Ilha de Santa Catarina. E Lages fora alvitre seu, passando a prevalecer sobre Curitiba, até então considerado o melhor ponto de defesa para o Sul. Continuando a exposição sobre como via as possibilidades de fortificação do Rio Grande, mostrava a atenção que deveria ser dada ao “Lago”. (Lagoa dos

Patos). "Quem for mais poderoso sobre este Lago, esse o ha de ser sobre a fronteira contraria". Se se armassem em água, poderia ser constituída uma nova linha de defesa, pronta a conter avanços. Em conclusão, julgava que sem "praças fortes no Terreno de Viamão e sem embarcações armadas dentro do Lago, a segurança das Capitánias não seria conseguida. Postas estas considerações em relação à região que o poder central julgava abandonada por ele, voltava o Morgado de Mateus a tratar do "estrondo da parte do Guaitemy". Este devia ser levado adiante, enviando-se logo o Brigadeiro José Custódio — "Dispondo pelo modo possível todas as cousas necessárias para fazer por aly diversão, pois este he o Ponto essencial em que eu me fundo para divertir aos Castelhanos para Paraguay parte das forças que elles podem juntar em Viamão".

Os argumentos e fatos demonstrados por Martinho de Mello e Castro não tinham sido suficientes, ao que parece, para convencer a D. Luís Antônio que a tese da "diversão" era pouco consistente. Assim, era natural que Lavradio se irritasse com tal insistência. O Vice-Rei necessitava das tropas paulistas e sabia que tinha a retaguarda da Corte para opor-se ao Governador de São Paulo. Embora reconhecendo que a questão do Rio Grande era a mais importante no momento, D. Luís, para sua defesa, escudava-se nas Instruções. A ordem que recebera, de "retorquir sobre os Espanhois confinantes todos os artificios", poderia, a qualquer momento, justificar sua ação no sul mato-grossense. A "Diversão pelo Oeste" era uma forma de lutar pela segurança do Sul!

São datadas de abril de 1774 as decisões finais da Corte em relação às providências que D. Luís Antônio devia tomar. As ordens foram transmitidas através de duas cartas, uma dirigida ao próprio Morgado de Mateus e outra, ao Vice-Rei Lavradio³⁹. Os termos da primeira são tão contundentes, que faz supor que naquela data já se pensava em afastar D. Luís Antônio do governo de São Paulo⁴⁰. O Secretário da Marinha e Domínios Ultramarinos definia o Iguatemi como uma idéia extravagante: levar soldados a sertão tão inóspito e por razões tão pouco prováveis! O Governador estava autorizado apenas a construir naquele ponto longínquo uma pequena fortaleza denominada Prazeres, com 300 até 400 paulistas com sua artilharia, nada mais. Comunicava-lhe que: "Em primeiro lugar, que Sua Magestade estima muito mais a perda de uma só légua de terreno na parte meridional da América Portuguesa, que cincoenta leguas de sertão descobertos no interior d'ella. Em segundo lugar que, ainda que os ditos descobrimentos do sertão fossem de um inestimável valor, a todo o tempo se podiam e se podem proseguir; e que a parte meridional da América Portuguesa uma vez perdida nunca mais poderá recuperar. Em terceiro e

³⁹ Cartas de Martinho de Mello e Castro, datadas de Lisboa, a 21 de abril de 1774 ao Morgado de Mateus. (Arquivo Histórico Ultramarino, Lisboa, "São Paulo", doc. n.º 2659) e de 22 de abril ao Marquês de Lavradio. (Publicada na RIHGB, Rio de Janeiro, 31: 161-7, 1868, do original do Arquivo Nacional).

⁴⁰ Assim parece ter sido, tanto que a 9 de junho, portanto menos de dois meses depois, era nomeado Martim Lopes Lobo de Saldanha para render ao Morgado de Mateus no governo de São Paulo. (Arquivo Histórico Ultramarino, Lisboa, "São Paulo", doc. n.º 2663).

último lugar, que n'esta certeza não deve Vossa Senhoria, sem expressas ordens de Sua Magestade, divertir por agora os rendimentos e facultades d'essa capitania, nem empregar os seus habitantes em outro algum serviço que não seja por uma parte o da conservação do Yguatemy, na forma que se acha disposto no § 5º acima referido: e por outra parte no da defesa, preservação e segurança do Viamão e Rio Grande de São Pedro, pelos meios e modos que ficam acima indicados, desde o § 7 até o 18 inclusivamente; e pelos que depois d'elles se irão comunicando a Vossa Senhoria segundo a exigencia dos casos e à proporção que as circunstancias o pedirem (...)"

Basta este trecho da carta para aquilatar-se o julgamento que a Metrópole fazia acerca do Projeto de D. Luís e José Custódio: enquanto os dois arquitetavam seus planos sobre o papel acerca da "poderosa diversão", os castelhanos atacavam embarcações portuguesas e fortificavam-se no Sul.

Martinho de Mello e Castro dizia que ao Rei não interessava defender o Rio Grande de São Pedro pelo sertão do Iguatemi e sim a "defensa daquelles sitios no mesmo lugar onde se acham"! "Reprova Sua Magestade o Projecto de se intentar a defesa de Viamão e do Rio Grande de São Pedro por meyo de huma poderosa diversão feita aos Castelhanos pelo Sertão de Iguatemy. E nesta intelligencia prohibe o mesmo senhor a Vossa Senhoria de mandar àquele sertão Tropas Regulares, nem outras Forças (...)". O Rei dava sua última palavra, à qual cabia ao Morgado de Mateus apenas obedecer.

O relatório que José Custódio enviou do Iguatemi, para onde se dirigiu a mandato régio, viria a ser o elemento dinamizado da má vontade governamental para com o Iguatemi⁴¹.

Para ele, o local escolhido para o Forte não tinha elementos suficientes para constituir um baluarte de defesa contra possíveis invasões castelhanas: estas poderiam ser facilmente levadas a efeito mais ao norte ou mais ao sul da Praça. Além disso, a insalubridade, quando da vazante de rio Paraná, causava pestes que espantavam os possíveis candidatos a moradores, fazendo restar apenas malfeitores e criminosos. Não via, outrossim, possibilidades de muitas alterações nesse quadro: a transferência do Forte abriria novo flanco indefeso e a proximidade dos pantanais insalubres permanecia. Tanto o local não despertava atenção, dizia, que aos espanhóis não interessara refazer as antigas vilas destruídas pelos paulistas no século XVII. O estabelecimento não apresentava vantagens que lhe justificassem os gastos governamentais e os riscos a que se expunha a população: o comércio não compensava, pois não havia do lado paraguaio ouro e prata para comprar os nossos gêneros; e o que o Paraguai oferecia era muito pouco. A lavoura também não interessava aos castelhanos como comércio, suprimindo apenas as necessidades locais. Agravando tudo havia ainda a dificuldade de comunicação com São Paulo, que se fazia por caminho fluvial, tão acidentado, e por caminho terrestre, tão problemático!

A respeito das razões estratégicas para existência do Iguatemi, concluía que, mesmo que não houvesse sido fundado, não haveria perigo por aquela parte. Julgava ser igualmente pouco provável que, tanto aos portugueses como aos espanhóis não

⁴¹Diário... RIHGB, cit.

interessava a interpenetração recíproca de seus territórios: as respectivas povoações ficavam distantes da linha fronteira e aquela área não oferecia fatores especiais de cobiça.

Munido já destas idéias, José Custódio partiu a 3 de outubro de 1774, conforme reza seu "Diário". E o Diário repetia, agora com provas concretas, o que já dissera na carta. Concluía que o Iguatemi não era inteiramente inútil, entretanto, apresentava-se à Corte, pela palavra de José Custódio, como algo a ser penosamente conservado e de cuja permanência, ele mesmo duvidava. Continuaria, segundo a ótica do antigo Governador do Rio Grande, um pesado ônus à Metrópole em numerário, homens e gêneros, não podendo compensá-lo com minas ou comércio. À sua chegada, à Praça de Nossa Senhora dos Prazeres, o Brigadeiro apressara-se em escrever a D. Agustin Fernando de Pinedo, Governador do Paraguai, saudando-o e augurando relações de paz e harmonia, que foi respondida em iguais termos⁴². A documentação só assinala, a seguir, um ofício de Sá e Faria, datado do Iguatemi, em julho de 1775 e dirigido ao novo governador Martim Lopes Lobo de Saldanha, no qual comunicava e enviava cópia de um convênio que os espanhóis haviam proposto.

O pacto⁴³, apresentado em forma bilingüe, convencionava que os paulistas não fariam fortificações nem lavouras ao sul do rio Iguatemi, enquanto que os espanhóis não ultrapassariam o rio, para o norte. Estabelecia, outrossim, o bom entendimento entre os respectivos oficiais e procedimentos para com soldados desertores e negros escravos fugidos. Pinedo punha em dúvida os bons propósitos do governo de São Paulo quanto à não beligerância. Afirmava que o Governador não poria à frente do Iguatemi um oficial do gabarito de José Custódio (que, ademais, era profundo conhecedor da região), com o simples intuito de dirigir uma praça insignificante. Provavelmente tinham em mente as possibilidades para concretizar objetivos expansionistas paulistas... A situação era de duvidosa amistosidade; os espíões de ambos os lados encarregavam-se de intensificar a confusão fazendo correr boatos os mais díspares a respeito de preparativos em Buenos Aires e Assunção, posições e ataques de uma e outra parte, como demonstravam as cartas de Sá e Faria.

A verdade é que o Forte do Iguatemi aproximava-se do seu fim. Sem condições materiais e sem grandes razões político-estratégicas para manter-se, minado pelas epidemias que se repetiam anualmente, mal apetrechado militarmente, com poucos e revoltados homens e só contando com a má vontade do agora Governador de São Paulo e da Corte, que chances teria de sobreviver? O quadro que o Brigadeiro apresentava a Martim Lopes não podia ser mais consternador: as mortes causadas pelas epidemias, a falta de acomodações, local de tratamento e de medicamentos para os enfermos, o desalento da tropa e povoadores, as deserções e a constante falta de recursos de toda ordem. O Governador Lobo de Saldanha, em meados

⁴² Arquivo Histórico Ultramarino, Lisboa, "São Paulo", doc. n.º 2677.

⁴³ "Puntos que deberá tratar el Cap. Don Manoel Garcia Barazaval Ajudante major desta Provincia con el Brigiro D. Joseph Custodio de Sá y Faria (...)/Convenio entre o Sr. Don Agostinho Fernando de Pinedo Capitão General da Provincia do Paraguay e José Custódio de Sá Faria (...)" (Arquivo Histórico Ultramarino, Lisboa, "São Paulo", doc. n.º 2706; Documentos Interessantes, v. 9, p. 117-20).

de 1775, chamou o Brigadeiro por considerar Sá e Faria muito necessário em São Paulo ou para abandonar o Iguatemi à sua sorte, como parecia ser. Antes, porém, de sua partida, deixou Sá e Faria instruções ao triunvirato que passava a governar a Praça (o Vigário Caetano José Soares, o Capitão Meira de Siqueira e o Tenente Jerônimo da Costa Tavares), não obstante José Gomes de Gouveia continuar como Capitão-Mor Regente⁴⁴. Primordialmente, aconselhava vigilância para com os vizinhos espanhóis. Para com os índios, humanidade e respeito. Que estivessem atentos à lavoura, "hum dos pontos mais principais". Indicava onde e como poderia ser mais rendosa. Dava ainda indicações quanto ao uso do dinheiro, defesa contra as epidemias (inclusive mudança de local) e estratégia a ser seguida no caso de ataque. Além disso, deixava respondidas as questões que lhe tinham sido colocadas pelos futuros dirigentes da Praça. Referiam-se elas ao procedimento, se atacados, quanto ao Trem Real (munições e armamento), obtenção de mais munição, relaxamento de guarda e deserção.

O que precipitou a queda do Iguatemi em mãos espanholas foi a dissidência interna baseada na oposição feita pela guarnição à presença do Capitão-Mor José Gomes de Gouveia. Os oficiais e soldados queriam substituí-lo pelo Padre Caetano José Soares Louzada. Este escusou-se, alegando "plausíveis pretextos de seu Estado Eclesiástico incompatível com o estrondo das armas, e de militar", o que foi acatado. Entretanto, dias depois viu-se forçado a aceitar, para que não se instaurasse o caos completo no Presídio. Mas as desordens generalizaram-se, inspiradas pela falta absoluta de mantimentos e de munições. Abandonado à própria sorte, desde que o Governo de São Paulo passara às mãos de Martim Lopes Lobo de Saldanha, o Forte tinha seus dias contados. O novo Capitão-General, inimigo declarado de seu antecessor, não demonstrava querer dar continuidade a nenhuma das obras encetadas pelo Morgado de Mateus. Muito menos a do Iguatemi. Renegado pelo governo de Lisboa, era natural que também o fosse pelo novo Governador que o denominou "Cemiterio de Paulistas". Ciente da situação caótica e da fraqueza das possibilidades de defesa da fortaleza, o inimigo apresentou-se, corporificado em 3000 homens de tropa e grande número de índios a seu serviço. O Padre Louzada, com uma centena de soldados pouco equipados rendeu-se, evitando a luta desigual.

Pela capitulação, assinada a 27 de outubro de 1777, os soldados, dirigentes e oficiais, assim como todos os povoadores, com suas famílias, dinheiro e escravos podiam sair, sendo-lhes concedido o tempo necessário⁴⁵. Mesmo que, pouco tempo depois tivesse voltado às mãos portuguesas, já que o Tratado de Santo Ildefonso confirmava a posse lusa, o Iguatemi foi abandonado como ponto estratégico a ser defendido. Mesmo porque a guerra no Sul chegara a seu fim.

⁴⁴ "Lembrança que me pareceu útil deixar antes a minha partida aos Senhores Governadores que ficão nesta Praça de Nossa Senhora dos Prazeres do Rio Iguatemi". (Documentos Interessantes, v. 9, p. 143-7).

⁴⁵ "Capitulações que fazem o M. R. Antonio Ramos Barbas e Louzada e o Tenente Jeronimo da Costa Tavares, Regentes na Prassa de Gatemim, com o Exmo. Sr. D. Agostinho Fernandes de Pinedo, General da Cidade de Paraguay, para haver de se-lhe fazer entrega da referida Prassa debaixo das Clausulas e condições seguintes (...)" (Documentos Interessantes, v. 9, p. 155-7).

As causas imediatas de queda do Iguatemi não passavam de meras consequências de questões mais amplas e profundas como a grande distância dos centros administrativos, a dificuldade dos caminhos, a fraca densidade demográfica das áreas adjacentes e a carência de recursos econômicos. O Iguatemi não chegou a desempenhar o papel que lhe queria conferir o Morgado de Mateus, tendo representado, antes que tudo, pesado ônus para os paulistas. Além do mais, foi para aquele Capitão General o elemento acionador da sua deposição do governo de São Paulo. Teve, entretanto, utilidade no sentido da valorização da área: chamou a atenção do governo de Mato Grosso para seu extremo Sul e com maior intensidade a do governo do Paraguai para o seu Nordeste. Ademais, movimentou a lavoura e o artesanato que visavam o abastecimento das expedições e cujo progresso sobreviveu ao fim da distante Praça.

Sem ter chegado a ser a decantada “diversão” aos castelhanos, sua existência de dez anos, ainda que penosa, provou que haviam possibilidades de ligação entre a região mais povoada do Estado do Brasil e o Oeste, possibilidades estas que poderiam ser exploradas. Pode-se, sobretudo, aventar a hipótese de que a “diversão pelo Oeste” seria antes, a justificativa político-estratégica — já que o governo pombalino, na época, centrava sua atenção na luta contra a dominação espanhola no sul — para o Morgado de Mateus levar a efeito um plano mais vasto de colonização e povoamento do extremo Oeste.

Entretanto, em decorrência da dimensão exagerada que o Morgado de Mateus conferiu à função estratégica do Iguatemi e das circunstâncias negativas advindas, sobretudo, da falta de infra-estrutura viária, econômica e demográfica, tal plano era, na 2ª metade do século XVIII, evidentemente precoce.